



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**ADITIVO Nº 7 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**Nome da autoridade competente:** Ronaldo França Navarro

**Número do CPF:** 981.076.407-30

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

**2. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Nome da autoridade competente:** João Carlos Salles Pires da Silva

**Número do CPF:** 356.474.425-87

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.

**2. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153038 – Universidade Federal da Bahia.

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 153038 – Universidade Federal da Bahia.

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

**4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

Alteração do valor total do TED, custos indiretos, cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidado.

**5. JUSTIFICATIVA**

No Termo Aditivo nº 4 ao TED nº 2/2019 houve alteração no Plano de Trabalho, especificamente no cronograma de desembolsos, mas não houve alteração no valor total do TED.

No Termo Aditivo nº 5 ao TED nº 2/2019 houve mudança de valor do instrumento ocasionada pela tanto pela mudança do teste que será utilizado pelas equipes para fazer a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Estado da Bahia, quanto pela mudança no modo de treinamento das equipes de campo, antes presencial, agora, virtual. Desse modo, o valor do TED foi reduzido.

Entretanto, houve equívoco da parte do MC no preenchimento tanto do Termo Aditivo quanto do Plano de Trabalho respectivo em não contabilizar nos custos totais o valor descentralizado em 2019, por ocasião da coleta de dados T1, no valor de R\$ 617.573,28 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Assim, o valor total do TED ficou registrado como R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) quando na verdade o valor **correto** seria de R\$ **R\$ 1.445.234,07** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Devido a esse erro, o valor referente aos custos indiretos calculados sobre o valor total do TED ficou igualmente incorreto, sendo necessário calculá-lo novamente.

Da mesma forma, o Plano de Trabalho deverá ser ajustado para contemplar a etapa de 2019 e seus respectivos recursos.

Considerando que não é possível repassar a última parcela de recursos do TED à UFBA prevista para o mês de outubro de 2021 sem que essa correção seja feita, propõe-se o presente Termo Aditivo.

## 6. ALTERAÇÕES

O TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:

### **Itens alterados:**

#### **V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de **R\$ 1.445.234,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos)** a cargo do MC.

#### **No Plano de Trabalho:**

##### **- 8. Custos Indiretos**

Percentual de **7,65%** (ou R\$ 110.525,25 (cento e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação de Apoio fazer a Gestão Administrativa e Financeira dos recursos.

##### **- 9. Cronograma Físico-Financeiro**

Inclusão das Metas 1 a 3 de 2019, transformando as Metas 1 a 4 do Termo Aditivo nº 5 em 4 a 7, respectivamente.

##### **- 10. Cronograma de Desembolso**

Inclusão da linha: Maio/2019 - R\$ 617.573,28.

##### **- 11. Plano de Aplicação Consolidado - PAD**

Inclusão da linha: 33.90.39.00 - NÃO - R\$ 617.573,28.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

## 7. ASSINATURA

Local:

Local:

Data de Assinatura:

Data da assinatura:

**RONALDO FRANÇA NAVARRO**

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 25/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11329142** e o código CRC **D95BF9A4**.

---